SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabeliã e Registradora
Rua Dr. Castro Maia, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65.215-000
Tel.: (98) 99970-0437 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com

CERTIDÃO DE MATRICULA DE IMÓVEL

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 15/05/2002 . Matricula N° 1982, Código Nacional de Matricula: Nº 031781.2.0001982-67, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Uma casa de morada, construída de tijolos e madeira de lei, coberta com telhas de barri tipo canal, com dois pavimentos, sendo o superior com saleta de entrada, quarto, correr e banheiro e o inferior com quarto, copa, cozinha e banheiro, ambos com piso de lajota de ótima qualidade, vários compartimentos, edificada em terreno foreiro à Municipalidade de Viana, dentre dos seguintes limites e confrontações: de frente mede 4.90 (quatro metros e noventa centímetros); de fundos mede 4.90m (quatro metros e noventa centímetros); lateral direita mede 33.00m (trinta e três metros) e de lateral esquerda mede 33.00m (trinta e três metros). Confrontando-se ao norte místico com uma grota pertencente ao Município; ao sul com terreno de Luis Antonio Sousa Oliveira; ao leste místico com terreno de Domingos Ramos Penha e ao Oeste místico com Delso Magalhaes.
PROPRIETÁRIO(S): VANDA MARIA AIRES CUTRIM, brasileira, solteira, professora, portadora da CI n° 13927822000-9 SSP/MA e CPF n° 377.026.613-72, residente e domiciliado nesta cidade de Viana do Estado do Maranhão.
REGISTRO ANTERIOR(S): Não há. O referido é verdade e dou fé.
Viana/MA, 14 de maio de 2002.
Raimunda Conceição Gomes Barros, Oficiala.

R. 01/1982. O Imóvel acima descrito foi adquirido por LUIS AUGUSTO ROCHA, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador da CI n° 1022067-SSP-MA e CPF n° 498.069.801-82, residente e domiciliado nesta cidade de Viana-MA. **TRANSMITENTE(S):** Com relação ao imóvel residencial trata-se de construção própria da vendedora VANDA MARIA AIRES CUTRIM, brasileira, solteira, professora, portadora da CI n° 13927822000-9 SSP/MA e CPF n° 377.026.613-72, residente e domiciliado nesta cidade de Viana do Estado do Maranhão. **TITULO:** Escritura Pública. **FORMA DO TITULO:** Recibo de Venda e Construção Própria. **VALOR:** R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **CONDIÇÕES:** Não Há. O referido é verdade e dou fé.
Viana/MA, 14 de maio de 2002.
A Oficiala – Raimunda Conceição Gomes Barros

Protocolo n° 6127, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781MVCEQCLJPJD13X16,Ato: 16.1, Data: 31/01/2023

REG - 2, Livro: 00002, Selo: REGAVD0317814I5MOTUN3FVZOV56, Ato: 16.3

R. 02/1982. COMPRA E VENDA. O imóvel da presente matricula foi adquirido por GLEYDSON FERREIRA MARINHO, brasileiro(a), solteiro(a), engenheiro, natural de Viana/MA, nascido(a) em 29/08/1996, portador(a) do RG nº 053547432014-1 SESP/MA, CPF nº 619.435.453-40, filho(a) de CLEIDINILCE FERREIRA e de OSVALDO AMARAL MARINHO, e-mail: gleydsonferreiramarinho2gmail.com, residente e domiciliado(a) à Av. Norte Interna, nº 1B, Cidade Operária, São Luís/MA. **TRANSMITENTE(S): LUÍS AUGUSTO ROCHA**, brasileiro(a), casado(a), pastor, natural de Viana/MA, nascido(a) em 28/01/1970, portador(a) do RG nº 00002189562 DETRAN/MA, CPF nº 498.069.801-82, filho(a) de DOMINGAS ARAUJO ROCHA e de ELEODORO DA SILVA ROCHA, e-mail: luis.augusto@hotmail.com, residente e domiciliado(a) à Rua Celso Magalhães, nº 754, Centro, Viana/MA; e **JURACY DE SOUSA ROCHA**, brasileira(a), casado(a), professora, natural de Bacabal/MA, nascido(a) em 14/04/1968, portador(a) do RG nº 06560776600 DETRAN/MA, CPF nº 431.520.583-49, filho(a) de MARIA DE JESUS BORGES DE SOUSA e de JOÃO LOPES DE SOUSA, e-mail: juracy.453sousa@hotmail.com, residente e

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F3JC-9XZWF-RZNNY-P88VL.

domiciliado(a) à Rua Celso Magalhães, nº 754, Centro, Viana/MA. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 01010003008430-4. **VALOR:** R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). CONDIÇÕES: Do Instrumento. **ITBI:** Pago em 2023, conforme Certidão Negativa de Débito - ITBI Controle de Certidão/Número 1A51.37AC.C61E. **DOI:** emitida no prazo legal. **CNIB:** consultado conforme resultado HASH: 5b73.9c43.5bff.2d07.0cf8.abe2.94c1.85f2.d616.61cb. O referido é verdade e dou fé.
Viana/MA, 31 de janeiro de 2023.
O Oficiala Substituta - Tessa Cristine Barros Fróz

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031781MVCEQCLJPJD13X16, 31/01/2023 10:10:50, Ato: 16.1, Parte(s): GLEYDSON FERREIRA MARINHO, Total R$ 37,88 Emol R$ 34,14 FERC R$ 1,02 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD0317814I5MOTUN3FVZOV56, 31/01/2023 10:25:26, Ato: 16.3, Parte(s): LUIS AUGUSTO ROCHA, JURACY DE SOUSA ROCHA, GLEYDSON FERREIRA MARINHO, Total R$ 4.770,85 Emol R$ 4.298,07 FERC R$ 128,94 FADEP R$ 171,92 FEMP R$ 171,92 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 6127, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781MVCEQCLJPJD13X16,Ato: 16.1, Data: 31/01/2023

REG - 3, Livro: 00002, Selo: REGAVD03178127N6RZ3XVJ7TQ927, Ato: 16.3

R. 03/1982. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Venda e Compra, Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 01010003008430-4, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo(a) fiduciante **GLEYDSON FERREIRA MARINHO**, qualificado(a)(s) no R.02, ao fiduciário **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX**, registrada no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília-DF, Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, para garantia da dívida no valor de R$ 380.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/03/2023, taxa nominal de juros 4,90%a.a. E demais condições constantes do Instrumento, que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.
Viana/MA, 31 de janeiro de 2023.
O Oficiala Substituta - Tessa Cristine Barros Fróz

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031781MVCEQCLJPJD13X16, 31/01/2023 10:10:50, Ato: 16.1, Parte(s): GLEYDSON FERREIRA MARINHO, Total R$ 37,88 Emol R$ 34,14 FERC R$ 1,02 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD03178127N6RZ3XVJ7TQ927, 31/01/2023 10:29:29, Ato: 16.3, Parte(s): GLEYDSON FERREIRA MARINHO, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R$ 3.816,64 Emol R$ 3.438,41 FERC R$ 103,15 FADEP R$ 137,54 FEMP R$ 137,54 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 6903, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781M8KJMJDPVK6SPK73,Ato: 16.1, Data: 20/02/2025

AV - 4, Livro: 00002, Selo: AVERBA031781Z6C53IMXN63UNU82, Ato: 16.43

AV. 04/1982. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX**, já qualificada, nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento, datado de 26 de dezembro de 2024, proveniente da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, acompanhado do Boletim de Arrecadação de ITBI, cadastro 000643, pago em 20/01/2024 e Comprovante e Intimação, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face do DEVEDOR FIDUCIANTE: GLEYDSON FERREIRA MARINHO, já qualificado(a)(s) no R. 02 desta matrícula, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato e não foi encontrada qualquer ocorrência. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé.
Viana/MA, 20 de fevereiro de 2025.
Oficiala Substituta - Tessa Cristine Barros Fróz

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F3JC-9XZWF-RZNNY-P88VL.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031781M8KJMJDPVK6SPK73, 20/02/2025 11:13:25, Ato: 16.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA031781Z6C53IMXN63UNU82, 20/02/2025 11:49:56, Ato: 16.43, Parte(s): GLEYDSON FERREIRA MARINHO, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R$ 4.155,14 Emol R$ 3.743,38 FERC R$ 112,30 FADEP R$ 149,73 FEMP R$ 149,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 6949, Livro: 00001, Selo: PRENOT031781MZJ24JD36AI61K23,Ato: 16.1, Data: 13/05/2025

AV - 5, Livro: 00002, Selo: AVESVD0317811UV6LT412DAVMM69, Ato: 16.22.2

AV. 05/1982. LEILÕES NEGATIVOS. Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R. 03, nos termos do parágrafo 5° do artigo 27 da Lei Federal n.° 9514/1997, conforme autorização do **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, no requerimento firmado na cidade de Brasília/DF, em 02/05/2025. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos $$ 1° e 2° do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos termos negativos de leilões firmados em 29/04/2025 e 30/04/2025, pelo leiloeiro oficial. O referido é verdade e dou fé.
Viana/MA, 21 de maio de 2025.
Raimundo Nonato Fróz Junior, Substituto.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031781MZJ24JD36AI61K23, 13/05/2025 11:49:59, Ato: 16.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD0317811UV6LT412DAVMM69, 21/05/2025 09:58:19, Ato: 16.22.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, Total R$ 127,87 Emol R$ 115,22 FERC R$ 3,45 FADEP R$ 4,60 FEMP R$ 4,60 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERIMV0317815CL7R4D8VN4HLS70, 21/05/2025 10:01:06, Ato: 16.24.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. VIANA/MA 21 de Maio de 2025. Eu,_____RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS, Tabeliã e Registradora .

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F3JC-9XZWF-RZNNY-P88VL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2F3JC-9XZWF-RZNNY-P88VL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

RAIMUNDA DA CONCEICAO GOMES BARROS (CPF ***.729.593-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/2F3JC-9XZWF-RZNNY-P88VL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F3JC-9XZWF-RZNNY-P88VL.